

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

DESPACHO N.º 26289/2023

- Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria entre órgãos -

Considerando,

1. A mobilidade interna na categoria para o Município de Vila Verde, ao abrigo do acordo de mobilidade, celebrado para produzir efeitos a 01 de dezembro de 2022, da trabalhadora Cristina Ribeiro da Silva, assistente operacional, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Guimarães;
2. Que estão reunidos todos os requisitos e cumpridas todas as formalidades legais mencionadas no n.º 3, do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,

Determino, nos termos da competência conferida pela alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após acordo da respetiva entidade pública de origem, bem como da trabalhadora supra mencionada, que se consolide definitivamente no Município de Vila Verde, com efeitos a 01 de agosto de 2023, a mobilidade interna da trabalhadora Cristina Ribeiro da Silva, na categoria de assistente operacional, de acordo com o Mapa de Pessoal, aprovado para o ano de 2022, mantendo a trabalhadora o posicionamento remuneratório atual, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, atualmente no montante de 769,20€, da tabela remuneratória única.

Vila Verde, em 02 de agosto de 2023

A Presidente de Câmara Municipal,



- Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Pr.ª -